

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO REFERENTES AO PROCESSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2018.05.18.02-CP**

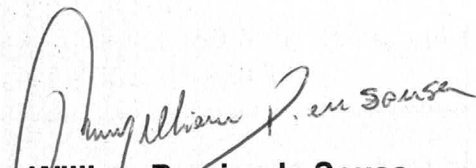
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SENADOR CARLOS JEREISSATI, NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANABUIÚ-CE.**

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezoito (27/06/2018), às 09:15h, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes: Virgílio Bernardo Ferreira de Sousa (Presidente), Francisca Iranir Alves de Sousa e Edilane da Silva Maciel (Membros), e com observância às disposições contidas na CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 2018.05.18.02-CP, Processo n.º 2018.05.18.02-CP, e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, recebendo do portador, os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente e em ato público. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "documentos", cujos mesmos foram analisados e rubricados pela Comissão, constatou-se a presença da seguinte licitante: **01. EMPRESERV AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ n.º 06.023.544/0001-11, representada por William Pereira de Sousa, reconhecido pela cédula de identidade RG n.º 59389483 SSP/CE, inscrito no CPF sob o n.º 260.666.023-49. Inicialmente a Comissão e o Licitante, procederam a verificação da inviolabilidade dos lacres dos envelopes "Documentos de habilitação" e "Proposta de Preços", após isso, ao abrir os envelopes dos documentos de habilitação, a comissão e a licitante presente deram visto nos documentos de habilitação, isto feito, a Comissão de Licitação suspendeu o certame por até 1h (uma hora) ou mais conforme a necessidade, para verificação da documentação e, reportou-se ao Eng.º Jailson Pereira Ribeiro Vasconcelos, engenheiro civil desta municipalidade, devidamente inscrito no CREA/CE n.º 326411 - RNP 061606469, que durante esta sessão fez-se presente à pedido, para que o mesmo pudesse analisar a documentação que se refere à qualificação técnica e emitir parecer técnico sobre a mesma. Retomado os trabalhos, depois de emitido dito parecer, que foi pelo atendimento das cláusulas editalícias que se referem à qualificação técnica, a Comissão verificou que empresa atendia as condições gerais de habilitação exigidas no edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 2018.05.18.02-CP. a seguir, tendo em vista o parecer da engenharia e a constatação do atendimento das exigências editalícias, a Comissão de Licitação declarou **HABILITADA** a empresa: **EMPRESERV AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI ME**. Após a divulgação do resultado, o Presidente, seguindo os ritos da licitação, perguntou ao participante do certame se o mesmo desejaria interpor recurso contra a sua decisão, direito previsto no Art.109, inciso I alínea "a" da Lei de Licitações, o qual desistiu, expressamente, do direito ao prazo recursal. A Comissão consignou o ato de desistência na ata e passou para a fase de julgamento das propostas. O Presidente procedeu a abertura do envelope "Proposta de Preços" da empresa habilitada, que foi analisada e rubricada pela Comissão e presentes. Novamente a Comissão de Licitação suspendeu o certame por até 1h (uma hora) ou mais conforme a necessidade, para verificação da proposta e as planilhas que a acompanham e, reportou-se ao Eng.º Jailson Pereira Ribeiro Vasconcelos, já qualificado, para que o mesmo pudesse analisar o atendimento dos critérios técnicos da proposta e emitir parecer técnico

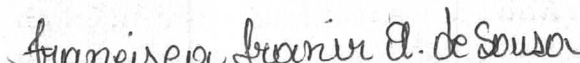
sobre a mesma. Retomado os trabalhos, depois de emitido dito parecer, que foi pelo atendimento dos critérios técnicos da proposta. Destarte, tendo em vista o parecer técnica quanto à proposta e, a Comissão de Licitação verificado que licitante habilitada atendeu a todas as exigências contidas no Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 2018.05.18.02-CP, declarou sua proposta CLASSIFICADA e, por consequência declarou-a VENCEDORA do presente certame, a empresa **EMPRESERV AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ n.º 06.023.544/0001-11, no valor global de **R\$ 1.104.839,62 (Um milhão, cento e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos)**. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, com fulcro no Art. 109, inciso I alínea "b" da Lei 8.666/93. O mesmo estava presente à sessão e desistiu do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata, assinada pela Comissão e pela licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. BANABUIÚ-CE, 27 de junho de 2018.



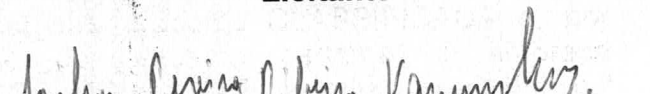
**Virgílio Bernardo Ferreira de Sousa**  
Presidente Interino da Comissão de  
Licitação  
Portaria n.º 316/2018



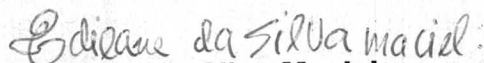
**William Pereira de Sousa**  
**EMPRESERV AMBIENTAL E SERVIÇOS**  
**EIRELI ME**  
Licitante



**Francisca Iranir Alves de Sousa**  
Membro



**Eng.º Jailson Pereira Ribeiro Vasconcelos**  
CREA/CE n.º 326411 - RNP 061606469



**Edilane da Silva Maciel**  
Membro

**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 2018.05.18.02-CP**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SENADOR CARLOS JEREISSATI, NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANABUIÚ-CE.

O Município de Banabuiú, através da Comissão Central de Licitação e Pregões, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 2018.05.18.02-CP.

**VENCEDORA:**

**EMPRESERV AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ n.º 06.023.544/0001-11, no valor global de R\$ 1.104.839,62 (Um milhão, cento e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos).

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA.


**TIPO:** MENOR PREÇO

BANABUIÚ-CE, 27 de junho de 2018.

  
**Virgílio Bernardo Ferreira de Sousa**  
Presidente da Comissão de Licitação

**OBSERVAÇÃO:**

O presente Aviso foi devidamente afixado no quadro de avisos da Prefeitura em data de 27/06/2016 na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial n.º 105.232 - (96.0058484-5) - 1ª Turma.



## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2018.05.18.02-CP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SENADOR CARLOS JEREISSATI, NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANABUIÚ-CE.

| COLOCAÇÃO | EMPRESA   | VALOR               |
|-----------|---|---------------------|
| 1º        | <b>EMPRESERV AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI ME</b> | R\$<br>1.104.839,62 |

Vencedora: **EMPRESERV AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ n.º 06.023.544/0001-11, no valor global de R\$ **1.104.839,62 (Um milhão, cento e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos)**, tendo, portanto, a licitante sido classificada em primeiro lugar de acordo com os critérios fixados na referida **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 2018.05.18.02-CP**.

BANABUIÚ-CE, 27 de junho de 2018.



**Virgílio Bernardo Ferreira de Sousa**  
Presidente Interino da Comissão de Licitação  
Portaria n.º 316/2018